



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



ROTEIRO DA SESSÃO ORDINÁRIA: (11/09/2025).

1 - ABERTURA: QUINQUAGÉSIMA SÉTIMA (57ª) SESSÃO ORDINÁRIA DO SEGUNDO (2º) PERÍODO LEGISLATIVO, DA PRIMEIRA (1ª) SESSÃO LEGISLATIVA, DA VIGÉSIMA (20ª) LEGISLATURA DA CÂMARA DE VEREADORES DE ITAJAÍ.

2 - GRANDE EXPEDIENTE:

a) Leitura da "**BÍBLIA SAGRADA**";

3 João 1:2

"Amado, oro para que você tenha boa saúde e tudo corra bem, assim como vai bem a sua alma."

PALAVRA DO SENHOR !

CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS DE DIVERSOS

1) Do Executivo Municipal - Gabinete do Prefeito

Ofício nº 852, 857, 845, 854, 847, 851, 853, 867/2025 em resposta às indicações dos vereadores conforme roteiro.

Indicações nº 4574, 4577, 4584, 4586, 4587, 4588, 4589, 4591, 4592, 4594, 4595, 4596, 4624, 4662, 4670, 4683, 4697, 4776, 4784, 4796, 4799, 2971, 2979, 2981, 2998, 3040, 4581, 4593, 4597, 4598, 4601, 4605, 4608, 4609, 4611, 4618, 4623, 4625, 4630, 4631, 4634, 4643, 4649, 4655, 4657, 4660, 4666, 4678, 4679, 4685, 4686, 4687, 4694, 4695, 4698, 4701, 4702, 4703, 4706, 4710, 4717, 4722, 4723, 4724, 4725, 4726, 4728, 4729, 4730, 4732, 4733, 4734, 4736, 4737, 4741, 4743, 4744, 4745, 4746, 4747, 4749, 4750, 4752, 4753, 4756, 4760, 4763, 4764, 4765, 4766, 4767, 4768, 4773, 4775, 4783, 4786, 4787, 4791, 4792, 4797, 4798, 4801, 4806, 4807, 4808, 4825, 4826, 4828, 4832, 4833, 4834, 3204, 3205, 3211, 3212, 3214, 3215, 3217, 3218, 3219, 3220, 3222, 3223, 3230, 3233, 3237, 3245, 3256, 3257, 3260, 3264, 3265, 3266, 3271, 3272, 3275, 3292, 3293, 3306, 3315, 3319, 3327, 3332, 3338, 3340, 3344, 3348, 3359, 3360, 3361, 3362, 3372, 3379, 3390, 3393, 3408, 3409, 3413, 3418, 3419, 3421, 3422, 3436, 3437, 3438, 3439, 3447, 3453, 3456, 3459, 3460, 3467, 3471, 3472, 3473, 3476, 3481, 3485, 3491, 3492, 3493, 3494, 3499, 3502, 3503, 3514, 3519, 3521, 3528, 3535, 3539, 3541, 3542, 3543, 3544, 4183, 4319, 4465, 4466, 4467, 4472, 4499, 1845, 1847, 1874, 4045, 4049, 4052, 4089, 4104, 4105, 4113, 4114, 4115, 4116, 4140, 4141, 4144, 4147, 4170.

Ofício nº 879/2025/GABPREF - Em resposta ao Requerimento nº 175/2025 de autoria do Carlos Alexandre Raimundo;

Ofício nº 887/2025/GABPREF - Em resposta ao Requerimento nº 233/2025 de autoria do Ver. Carlos Roberto Mello;

Ofício nº 892/2025/GABPREF - Em resposta complementar ao Requerimento nº 184/2025 de autoria do Ver. Leandro Luy Peixoto.



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



2) Da Secretaria de Estado da Educação

Informação nº 1250/2025/SED/DIEN - Em resposta ao Requerimento nº 195/2025 de autoria da Ver. Renata Narcizo Machado.

3) Do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT

Ofício nº 215542/2025/DG-COPAR/DG/DNIT SEDE - Em resposta ao Requerimento nº 204/2025 de autoria do Ver. Sandro Roberto Serpa.

4) Do Gabinete do Vereador Victor Nascimento

CI nº 39/2025 - Informando sua ausência na 57ª Sessão Ordinária, que ocorrerá no dia 11 de setembro de 2025.

INDICAÇÕES

Indicações do Vereador BRUNO ALFREDO LAUREANO (BRUNO DA SAÚDE) - MDB:

Indicação nº 5307/2025 - solicitando que seja realizada a implantação de vagas de estacionamento em frente à Unidade Básica de Saúde Centro-Vila, localizada no bairro Vila Operária.

Indicação nº 5311/2025 - solicitando que seja realizada a intensificação de rondas noturnas no bairro Vila Operária.

Indicações do Vereador CARLOS ALEXANDRE RAIMUNDO (XANDE CELULAR) - União Brasil:

Indicação nº 5199/2025 - solicitando reforma urgente no telhado da Escola Básica Professora Maria Rosa Heleno Schulte, localizada na rua Fermino Vieira Cordeiro, nº 2165, bairro Espinheiros.

Indicação nº 5200/2025 - solicitando a construção de uma sala de estudos e planejamento docente no Centro de Educação Infantil Omar Luiz Macagnan, localizado na rua Sidney Shulze, nº 812, bairro Cidade Nova.

Indicações do Vereador CARLOS ROBERTO MELLO (CALINHO BOMBEIRO) - PL:

Indicação nº 5328/2025 - solicitando a instalação de placa de sinalização "Carga e Descarga - máximo 15 minutos" na Rua Indaial, em frente ao nº 1338



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



(portão do Asilo Dom Bosco).

Indicação nº 5329/2025 - solicitando a pintura das seis (06) sinalizações horizontais (faixas de pedestres) no cruzamento das Ruas Jacob Ardigó e Ângelo Rodi, no Bairro Dom Bosco, que estão desgastadas e praticamente apagadas.

Indicações do Vereador CRISTIANO KLAUS FISCHER - PRD:

Indicação nº 5214/2025 - solicitando a análise de viabilidade e a implementação do asfaltamento na da Rua Ricardo Gabriel Bauer, Ressacada.

Indicação nº 5216/2025 - solicitando a substituição da placa da parada de ônibus na Rua Samuel Heusi, em frente ao número 620.

Indicações do Vereador FERNANDO MARTINS PEGORINI - PL:

Indicação nº 5054/2025 - solicitando o asfaltamento da Rua Domingos Laureano, no Bairro São João, especialmente no trecho situado no nº 50.

Indicação nº 5055/2025 - solicitando o asfaltamento da Rua Ciríaco Meirinho, no Bairro Vila Operária.

Indicações do Vereador JOSÉ ALVERCINO FERREIRA - PDT:

Indicação nº 5322/2025 - solicitando estudos para que seja instalado um semáforo para veículos e pedestres na rodovia Osvaldo Reis, em frente à Escola Básica Gaspar da Costa Moraes, bairro Fazenda.

Indicação nº 5326/2025 - solicitando estudos para que seja instalado um semáforo para veículos e pedestres na Avenida Abraão João Francisco, no cruzamento com a Rua Pedro José João, Bairro Nossa Senhora das Graças.

Indicações do Vereador LEANDRO LUY PEIXOTO (LEANDRO DO NADAR) - MDB:

Indicação nº 5298/2025 - solicitando a pintura das faixas de pedestre ao longo de toda a via, localizada na Rua Luiz Lopez Gonzaga, no bairro São Vicente.

Indicação nº 5323/2025 - solicitando melhorias no Mercado do Peixe do bairro Cidade Nova.



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



Indicações da Vereadora LILIANE MAYRE FONTENELE - PL:

Indicação nº 5276/2025 - solicitando nivelamento da Rua Arquiteto Luiz Augusto Trojan, localizada no Santa Regina, especialmente na altura do nº 468, a fim de criar declive que direcione as águas pluviais para a boca de lobo.

Indicação nº 5306/2025 - solicitando a implantação de faixa elevada na Rua Duque de Caxias, na altura do nº 610, localizada no bairro Vila Operária, garantindo maior segurança aos pedestres.

Indicações do Vereador MAURÍLIO MORAES - Progressistas:

Indicação nº 5274/2025 - solicitando a repintura da sinalização yellow box na Av. Irineu Bornhausen com a Rua Stringari, bairro São João.

Indicação nº 5275/2025 - solicitando que seja realizada a troca das lâmpadas, nos postes de iluminação pública da Rua Laudelina Dionisio, bairro Cordeiros, entre a Rua São Paulo e Av. Dr. Reinaldo Schmithausen.

Indicações do Vereador ODIVAN WIVALDO LINHARES - PSD:

Indicação nº 5308/2025 - solicitando a limpeza e desobstrução da galeria situada ao final da Rua Soldado Abelardo Mendonça Sobrinho, no bairro Carvalho.

Indicação nº 5309/2025 - solicitando estudo de viabilidade para a implantação de uma faixa elevada ou faixa de pedestres devidamente pintada e sinalizada, entre os números 241 e 242 da Rua Iolanda Ardigó, no bairro Fazenda.

Indicações do Vereador PEDRO PAULO MOLLER (PEDRÃO MOLLER) - PL:

Indicação nº 5304/2025 - solicitando que seja realizada a inclusão de um ponto de ônibus na rua Pedro Cristiano de Miranda, próximo ao número 1080 localizado no bairro São Vicente.

Indicação nº 5324/2025 - solicitando que seja realizada a repavimentação asfáltica na rua Padre Paulo Condla, localizada no bairro São Vicente.

Indicações da Vereadora RENATA NARCIZO MACHADO - PDT:

Indicação nº 5273/2025 - solicitando a realização de limpeza e roçagem dos terrenos baldios localizados ao longo da Avenida Nilo Simas.



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



Indicação nº 5325/2025 - solicitando a pintura da sinalização horizontal da Rua Presidente João Goulart em toda sua extensão, com especial atenção às faixas de pedestres e a delimitação de estacionamento em um só lado da via.

Indicações do Vereador ROBERTO RIVELINO DA CUNHA (BETO CUNHA) - Republicanos:

Indicação nº 5201/2025 - solicitando a continuidade da implantação da sinalização de proibição de estacionamento em um dos lados da Rua Jovito Anacleto, no bairro Cordeiros.

Indicação nº 5300/2025 - solicitando que seja providenciado o conserto da calha da sala dos professores do CEI Professora Rosana Aparecida De Souza.

Indicações do Vereador SANDRO ROBERTO SERPA - PSDB:

Indicação nº 4987/2025 - solicitando a instalação de um toldo na quadra esportiva do C.E.I. João Sandri, bairro Cidade Nova.

Indicação nº 5029/2025 - solicitando a ampliação de mais dois consultórios na lateral da UBS Cidade Nova I, bairro Cidade Nova.

Indicações do Vereador VANDERLEY DALMOLIN - MDB:

Indicação nº 5150/2025 - solicitando estudo de viabilidade para pavimentação asfáltica da Rua Antonio José Rebello, no bairro Santa Regina.

Indicação nº 5151/2025 - solicitando repintura da sinalização viária da Rua Heitor Liberato localizada no bairro São Judas.

Indicações do Vereador VICTOR R. NASCIMENTO - PL:

Indicação nº 5310/2025 - solicitando o aumento do teto de profissionais enfermeiros com jornada de 30 horas semanais, conforme justificado no projeto técnico administrativo anexo.

Indicação nº 5327/2025 - solicitando que seja providenciada a instalação de lixeiras em toda a extensão da Avenida Agostinho Alves Ramos, no bairro Cordeiros.

MATÉRIAS DO LEGISLATIVO



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



1 - Projeto de Lei Ordinária 213/2025 que DISPÕE SOBRE A POLÍTICA DE PREVENÇÃO E COMBATE ÀS AMPUTAÇÕES EM PACIENTES DIABÉTICOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Autoria: Vanderley Dalmolin - MDB.

2 - Emenda Substitutiva 1 - Projeto Substitutivo 6/2025 - Projeto de Lei Complementar 14/2025 que ACRESCENTA DISPOSITIVOS AO ARTIGO 1º DO PROJETO SUBSTITUTIVO Nº 6/2025 – PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 14/2025.

Autoria: Vanderley Dalmolin - MDB.

---Projeto Substitutivo 6/2025

---Projeto de Lei Complementar 14/2025

REQUERIMENTOS

Requerimento nº 242/2025 do Vereador MAURÍLIO MORAES - Progressistas

- requer o envio de ofício ao Procon de Itajaí, com cópia ao Prefeito Municipal, para que responda os seguintes questionamentos: 1) Quantos atendimentos são feitos diariamente; 2) Qual a forma de agendamento para atendimento? 3) Caso chegar um consumidor sem ter feito agendamento e o Procon estiver vazio, ele é atendido? Se não, justificar o motivo. 4) Qual o prazo que o consumidor tem para receber a resposta da reclamação? 5) Qual a orientação é dada ao consumidor no caso da reclamação não ser resolvida através do Procon? 6) Qual o horário de atendimento do Procon?

Requerimento nº 244/2025 da Vereadora RENATA NARCIZO MACHADO - PDT

- requer o envio de ofício ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Senhor Robison Coelho, com cópia à Secretária Municipal de Saúde, Senhora Mylene Lavado, solicitando as seguintes informações e documentos acerca do Censo Pet no Município de Itajaí e da eventual participação dos Agentes Comunitários de Saúde em sua execução: 1) O Município de Itajaí está realizando, ou pretende realizar, censo/cadastramento da população de animais domésticos? 2) Caso afirmativo, qual órgão ou secretaria é responsável pela execução e coordenação desse censo? 3) Existe planejamento formal (cronograma, orçamento, equipe técnica) para a realização do Censo Pet? Caso afirmativo, enviar cópia do projeto, plano, cronograma ou termo de referência do Censo Pet. 4) O censo poderá ou já está



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



sendo realizado por meio das visitas domiciliares dos Agentes Comunitários de Saúde e/ou Agentes de Combate às Endemias? 5) Há previsão legal ou normativa municipal que inclua a coleta de informações sobre animais nas atribuições dos Agentes Comunitários de Saúde e/ou Agentes de Combate às Endemias? 6) Se os Agentes Comunitários de Saúde e/ou Agentes de Combate às Endemias não possuem essa atribuição legal, há estudos ou iniciativas em andamento para capacitá-los ou integrá-los à política de mapeamento da população animal? 7) O Censo Pet, caso implantado, será vinculado a campanhas de saúde pública (como vacinação antirrábica e polivalente, castração ou programas de guarda responsável)? 8) Há previsão de publicação de relatórios públicos com os resultados do censo, para fins de transparência e formulação de políticas públicas?

Requerimento nº 237/2025 do Vereador CARLOS ROBERTO MELLO (CALINHO BOMBEIRO) - PL

- requer o envio de ofício ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, com cópia à SEMASA, solicitando as seguintes informações: 1) Considerando os imóveis destinados a locação e as preocupações dos proprietários quanto à inadimplência de locatários nas contas de água e esgoto, o SEMASA avalia ou tem planos para permitir a transferência da titularidade da fatura de água para o CPF do locatário durante o período locatício, vinculando a responsabilidade financeira direta ao consumidor do serviço e não ao proprietário do imóvel? Caso positivo, quais os procedimentos e requisitos? Caso negativo, quais são os impedimentos legais ou operacionais para tal medida?

Requerimento nº 246/2025 do Vereador SANDRO ROBERTO SERPA - PSDB

- requer envio de ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Itajaí, solicitando informações sobre a malha cicloviária de Itajaí, com foco na sua expansão e adequação frente ao aumento crescente de veículos elétricos autopropelidos (scooters, patinetes, etc.) e do uso compartilhados destas vias, bem como o planejamento de vagas de estacionamento para esses veículos no município de Itajaí, com os seguintes questionamentos: 1-) Qual a extensão total e oficial da malha cicloviária no município de Itajaí, discriminada por tipo (ciclovía, ciclofaixa e outros)? 2-) Com relação às obras de expansão na Praia Brava e no centro, qual o estágio atual de cada uma, a extensão projetada e o prazo para conclusão? 3-) Existem outros projetos de ampliação da malha cicloviária para demais bairros da cidade a curto e médio prazo? Se positivo, solicitamos o envio desses projetos. 4-) Os novos projetos contemplam a largura e a sinalização adequadas para o uso compartilhado e seguro entre bicicletas convencionais, bicicletas elétricas,



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



patinetes elétricos e outros veículos autopropelidos? 5-) O planejamento das novas ciclovias está levando em consideração a crescente demanda desses meios de locomoção? As novas vias terão largura e estrutura adequadas para o compartilhamento seguro entre esses diferentes tipos de modais? 6-) Qual é a legislação municipal que regulamenta o uso das ciclovias e ciclofaixas em Itajaí? Há regramento específico para a circulação de patinetes, scooters e outros equipamentos motorizados de pequeno porte nestas vias? 7-) Como a Coordenadoria de Trânsito (Codetran) está fiscalizando o uso desses espaços para coibir o tráfego de veículos motorizados inadequados e garantir a segurança, especialmente dos ciclistas? 8-) Existe, por parte da Coordenadoria de Trânsito de Itajaí (CODETRAN) ou de outra secretaria competente, algum estudo, projeto ou planejamento em andamento para a criação de vagas de estacionamento específicas para veículos elétricos autopropelidos, como scooters e patinetes, no município? 9-) Caso a resposta seja afirmativa, qual o cronograma previsto para a implementação de tais vagas e quais regiões da cidade? 10-) Já existem vagas desta natureza específica para estes veículos no município? 11-) Existe alguma regulamentação municipal (Decreto, Portaria ou Resolução) que discipline o estacionamento e a circulação desses veículos em vias públicas, ciclovias e calçadas de Itajaí? 12-) Como vem sendo realizada a fiscalização referente ao estacionamento irregular destes equipamentos nos logradouros públicos da cidade atualmente?

Requerimento nº 247/2025 do Vereador VICTOR R. NASCIMENTO - PL

- requer o envio de ofício ao 1º e ao 2º Conselho Tutelar de Itajaí e à Secretaria Municipal de Promoção da Cidadania, com cópia do Prefeito Municipal, solicitando informações e dados sobre denúncias recebidas: 1) Quantas denúncias o Conselho Tutelar recebeu por mês e ao todo no ano de 2024? 2) Em 2025, quantas denúncias foram recebidas por mês e no total até o presente momento? 3) Qual a causa da denúncia, se trata de agressão física, assédio, bullying, abuso sexual, faltas à escola ou qual seria o motivo da denúncia? 4) Qual a origem da denúncia? Escola pública, escola particular, parente da vítima ou outro? 5) No caso das escolas, de qual escola partiu a denúncia?

Requerimento nº 191/2025 do Vereador CARLOS ALEXANDRE RAIMUNDO (XANDE CELULAR) - União Brasil

- requer o envio de ofício à Agência Regional de Itajaí das Centrais Elétricas de Santa Catarina S.A. - CELESC solicitando a realização de manutenção, reparo e melhorias na rede elétrica do bairro Santa Regina.



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



Requerimento nº 241/2025 do Vereador FERNANDO MARTINS PEGORINI - PL

- requer envio de ofício à Secretaria Municipal de Saúde, com cópia ao Prefeito Municipal, solicitando que preste as seguintes informações: 1. Qual foi a quantidade de atendimentos e exames realizados pelos radiologistas da rede municipal de saúde, discriminados por mês e por unidade, nos últimos cinco anos. 2. Quantos atestados médicos foram apresentados por técnicos em radiologia (afastando-os de suas atividades) vinculados à rede municipal de saúde no mesmo período de cinco anos, discriminados por mês e unidade; com cópia da documentação pertinente. 3. Dentre os atestados apresentados, quantos foram emitidos por médicos particulares e quantos por médicos lotados nos postos de saúde do município. 4. No caso de atestados emitidos por médicos da própria rede municipal, se os atendimentos obedeceram à ordem da fila ou houve atendimento fora da ordem, esclarecendo o fundamento da prioridade; com cópia da documentação pertinente. 5. Se há registro de concentração ou aumento significativo de apresentação de atestados em datas específicas, como vésperas de feriados prolongados, segundas-feiras ou sextas-feiras. 6. Qual foi o percentual de atestados homologados e indeferidos pela perícia médica oficial, indicando os principais motivos de indeferimento; com cópia da documentação pertinente. 7. Se houve plantões ou turnos prejudicados pela ausência de técnicos em radiologia em decorrência de atestados médicos, esclarecendo como foram cobertos (substituição, horas-extras ou remanejamento) e o custo agregado destas medidas; com cópia da documentação pertinente. 8. Qual a taxa de faltas por atestado médico entre técnicos em radiologia em comparação com as demais categorias de servidores da saúde, no mesmo período.

Requerimento nº 245/2025 do Vereador ROBERTO RIVELINO DA CUNHA (BETO CUNHA) - Republicanos

- requer o envio ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Itajaí Robison Coelho, com cópia às secretarias competentes (SEDUH, Saúde, Educação, Obras e demais correlatas), os seguintes questionamentos acerca do crescimento populacional no município e da adequação dos serviços públicos para atender à nova realidade demográfica: 1- Quais medidas estão sendo adotadas pelo Executivo Municipal para preparar a infraestrutura da cidade diante da crescente demanda populacional? 2- Há planejamento específico para ampliação dos serviços de saúde, educação e mobilidade urbana, considerando o crescimento acelerado dos bairros mais populosos? 3- O município dispõe de estudos técnicos ou projeções demográficas que orientem o planejamento de médio e longo prazo? 4- Estão previstas ações voltadas à distribuição equilibrada de investimentos entre



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



os bairros mais populosos e as comunidades menores, a fim de evitar desigualdades no acesso aos serviços públicos? 5- Existe previsão orçamentária para a execução dessas medidas já no exercício financeiro em curso?

Requerimento nº 249/2025 do Vereador JOSÉ ALVERCINO FERREIRA - PDT

- requer o envio de ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Sr. Robison José Coelho, com cópia à Coordenadoria de Trânsito de Itajaí - CODETRAN, solicitando as seguintes informações acerca do semáforo no cruzamento da Alameda Ernesto Schneider com a Av. Ministro Vítor Konder: 1. Por que a conversão à direita não é livre nesse semáforo, principalmente nos fins de semana e feriados, quando o trânsito de volta das praias é intenso? 2. A CODETRAN possui algum estudo técnico que comprove a necessidade de manter o sinal fechado para essa conversão nos dias de maior movimento? 3. Existe algum plano para alterar a sinalização no local, como instalar uma placa de "Livre à Direita" ou ajustar o tempo do semáforo? 4. Caso não exista um plano, a CODETRAN pode fazer uma nova avaliação no local para verificar se a mudança é viável e se ajudaria a diminuir os congestionamentos?

ORADORES EXTERNOS

1) GABRIELA KELM DO NASCIMENTO: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, COM O INTUITO DE APRESENTAR AS AÇÕES E RESULTADOS DA ENTREGA DO MUNICÍPIO NO FEIRÃO DE EMPREGOS E FEIRA DE NEGÓCIOS - EDIÇÃO CORDEIROS. PRAZO: 10 MINUTOS.

MOÇÃO

Moção nº 28/2025 do Vereador BRUNO ALFREDO LAUREANO (BRUNO DA SAÚDE) - MDB

- Aplauso e Reconhecimento em comemoração aos 45 anos de criação do Curso de Enfermagem da Universidade do Vale do Itajaí - UNIVALI. A homenagem se estende a todos os docentes, discentes, ex-alunos e demais personalidades que, ao longo destas mais de quatro décadas, ajudaram a construir e fortalecer essa trajetória de sucesso e dedicação à formação em saúde.

PAUTA REGIMENTAL

1 - Projeto de Lei Ordinária nº 92/2025 que INSTITUI A POLÍTICA MUNICIPAL



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



DE PROTEÇÃO DOS DIREITOS DA PESSOA COM FIBROMIALGIA NO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ.

Autoria: Executivo Municipal.

MATÉRIAS DA ORDEM DO DIA

1 - Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei Ordinária nº 116/2025 que AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL PARA ATENDER AS DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA.

Autoria: Executivo Municipal.

2 - Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei Ordinária nº 117/2025 que ACRESCE E ALTERA DISPOSITIVO DA LEI MUNICIPAL Nº 7.746, DE 20/12/2024, QUE TRATA DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL, AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL PARA ATENDER AS DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

Autoria: Executivo Municipal.

3 - Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei Ordinária nº 123/2025 que ACRESCE E ALTERA DISPOSITIVOS NA LEI Nº 7.294, DE 02 DE AGOSTO DE 2021, QUE DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ, PARA O QUADRIÊNIO 2022-2025, ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 7.695, DE 15 DE OUTUBRO DE 2024, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA EXERCÍCIO DE 2025, E ALTERA A LEI Nº 7.746, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024, QUE ESTIMA RECEITA E FIXA A DESPESA DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025, ATRAVÉS DA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL.

Autoria: Executivo Municipal.

4 - Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei Ordinária nº 160/2025 que ACRESCE E ALTERA DISPOSITIVO NA LEI Nº 7.746, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024, QUE ESTIMA RECEITA E FIXA A DESPESA DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025, ATRAVÉS DA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL.

Autoria: Executivo Municipal.

5 - Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei Ordinária nº 143/2025 que ALTERA DISPOSITIVOS NA LEI ORDINÁRIA Nº 7.761, DE 07 DE



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



ABRIL DE 2025, A QUAL AUTORIZA A DOAÇÃO DO VEÍCULO QUE MENCIONA AO ESTADO DE SANTA CATARINA E, NA LEI Nº 7.771, DE 19 DE MAIO DE 2025, QUE AUTORIZA A DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS ADQUIRIDOS COM RECURSOS DA TAXA DE PREVENÇÃO CONTRA SINISTROS - TPCS OBJETO DO CONVÊNIO Nº 031/2023, AO ESTADO DE SANTA CATARINA.

Autoria: Executivo Municipal.

MATÉRIAS PREVISTAS PARA A ORDEM DO DIA DA PRÓXIMA SESSÃO ORDINÁRIA

1 - Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei Ordinária nº 143/2025 que ALTERA DISPOSITIVOS NA LEI ORDINÁRIA Nº 7.761, DE 07 DE ABRIL DE 2025, A QUAL AUTORIZA A DOAÇÃO DO VEÍCULO QUE MENCIONA AO ESTADO DE SANTA CATARINA E, NA LEI Nº 7.771, DE 19 DE MAIO DE 2025, QUE AUTORIZA A DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS ADQUIRIDOS COM RECURSOS DA TAXA DE PREVENÇÃO CONTRA SINISTROS - TPCS OBJETO DO CONVÊNIO Nº 031/2023, AO ESTADO DE SANTA CATARINA.

Autoria: Executivo Municipal.

2 - Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei Ordinária nº 92/2025 que INSTITUI A POLÍTICA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO DOS DIREITOS DA PESSOA COM FIBROMIALGIA NO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ.

Autoria: Executivo Municipal.